

Rua dos Pinheiros, 1673 Pinheiros 05422-012 | São Paulo | SP T. 11 3779.9000 | F. 37589010

Processo n. 20210087

São Paulo, 15 de março de 2021

À

EV ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS MPMT

Apólice: 71924

Ref.: Reajuste Financeiro (Variação dos Custos Médico-Hospitalares - VCMH) - Produto 545

Prezado Cliente,

Conforme disposto nas condições gerais e/ou particulares do produto contratado, informamos a necessidade de aplicação do reajuste financeiro a partir de 05/2021.

O objetivo deste reajuste é realinhar os valores frente aos impactos inflacionários que compõem os custos médico-hospitalares assistenciais.

Assim, informamos que o percentual do reajuste financeiro decorrente da Variação dos Custos Médico-Hospitalares - VCMH, que atualiza a US - Unidade de Serviço do contrato será de 12,88% sobre o prêmio atualmente praticado.

No mais, seguindo as regras da regulação e considerando os valores pagos à Rede Referenciada, a correção do valor de reembolso será de 4,49%, não sendo, desta forma, inferior ao menor valor pago à rede referenciada.

Em atendimento à Resolução Normativa n.º 389 de 26/11/2015, a qual dispõe sobre a transparência das informações no âmbito da saúde suplementar, a memória de cálculo deste reajuste encontra-se disponível no site www.sulamerica.com.br, em sua área logada.

Salientamos, ainda, que a obrigatoriedade de dar ciência aos segurados ativos e inativos do plano de saúde acerca do reajuste ora praticado é da Estipulante da apólice.

A presente correspondência deverá ser assinada pelo representante legal da Estipulante e devolvida à SulAmérica.

Atenciosamente, (SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE)

EV ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS MPMT

Ciente - (data e assinatura mediante identificação do signatário sob carimbo ou na falta deste de forma manuscrita com nome, RG, CPF e cargo).

